



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 88/2019/DG - Manaus, 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da necessidade da Renovação da Solução de Segurança da Informação- Risk Manager e considerando o DOD para aquisição de licenças de softwares para servidores conforme, **Matéria Administrativa 1140/2015**.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Função- CJ-03, (Integrante Demandante), **MARIANO DE SOUSA BRITO**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação, Classe C - Padrão NS-C11, Função- FC-05, (Integrante Técnico) e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Licitação, Classe C, Padrão- NS C13, Função- FC-05, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **para necessidade da Renovação da Solução de Segurança da Informação – Risk Manager e considerando o DOD para aquisição de licenças de softwares para servidores** conforme Matéria Administrativa- **1140/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª

ml